PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
Em 28 / 12 / 2017
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MISSÃO AMAZÔNIA - AMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. É declarado de utilidade pública, para o Município de Marabá, em razão dos serviços prestados á comunidade e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Missão Amazônica - AMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob o n° 04.844.240/0001-23, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Pedro Marinho, n° 100, Bairro Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá